LEI Nº 5.183, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 15 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.02 - Fundo Municipal de Transito
154510010 2.014/3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica..... R$ 310.000,00
Fonte de recurso 509
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
154510020 2.040/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 560.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentarias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços de Gabinete do Prefeito
041220002 2.002/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 400.000,00
Fonte de recurso 000
020620002 2.005/3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições..... R$ 160.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.02 - Fundo Municipal de Transito
154510010 2.014/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... R$ 310.000,00
Fonte de recurso 509

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º desta presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	400.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					

	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	-	160.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Transito					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO					
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito					
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	310.000	-	-
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	-	310.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	560.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		

0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R$ 1,00	160.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Transito		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO		
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito		
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	310.000
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	310.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	560.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação Legal
FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 30/03/2023
Katia Miguelon
Servidora